



## ATA n. 6/2019

Ao **primeiro dia do mês de março de dois mil e dezanove** na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma **reunião ordinária** a que estiveram presentes o Senhor Presidente, Humberto José Baptista Oliveira, o Senhor Vice-Presidente, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, e os(as) Senhores(as) Vereadores(as), Sandra Margarida Ralha da Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, António Simões da Cunha Santos, Luís Pedro Barbosa Antunes e Magda Alexandra Maia Rodrigues.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

### I

#### **Intervenção do Público**

### II

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

1 - *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.* -----

2 - *Intervenção da Vereação.* -----

### III

#### **Período da Ordem do Dia**

1 - *Situação Financeira.* -----

2 - *Pagamento de quota de 2019 à Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral.* -----

3 - *Pagamento de quota de 2019 à Associação de Municípios da Rota da EN2.* -----

4 - *Ratificação de comparticipação financeira relativa a projetos intermunicipais promovidos pela CIM - Região de Coimbra.* -----

5 - *Conhecimento da alteração n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019.* -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 1 | 25



Câmara Municipal de Penacova

6 - *Transferência de verba para a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra em apoio ao Corta Mato Distrital de Penacova.*-----

7 - *Informações dos Cartórios Notariais - Relação dos atos efetuados nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT.*-----

8 - *Proposta de aplicação de tarifário especial no âmbito do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas de Penacova.*-----

9 - *Relatório de Ponderação - Alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial dos Covais.*-----

10 - *Loteamentos e Obras Particulares.*-----

10.1 - *Processos de Obras:*-----

Diversos-----

01-143/2018, 01-133/2018, 07-131/2018.-----

Arquitetura-----

01-60/2018, 01-13/2019, 01-132/2018, 01-152/2018.-----

Licenciamento-----

01-133/2018, 01-13/2019, 01-145/2018, 01-61/2018.-----

## I

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encontrando-se público presente nesta reunião, foi-lhes dada a palavra.-----

**Senhor Avelino Ralha Fernandes, residente em Chelinho**-----

Este munícipe que se fazia acompanhar de outras pessoas, também residentes na povoação de Chelinho, veio expor um problema relativo ao abastecimento de água.-----

A este propósito referiu que em algumas horas do dia não têm água, ou mesmo que tenham a pressão não é suficiente para o esquentador funcionar. Acontece que para tomarem banho tem que o fazer no rés-do-chão, uma vez que esta não sobe ao primeiro.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 2 | 25

Sobre este assunto referiu que já lhe foi dito que não é possível aumentar a pressão dos canos, porque rebentam, contudo será certamente fácil colocar ali um depósito, para evitar esta situação. -----

Em resposta à questão suscitada pelo Senhor Presidente da Câmara, esclareceu que este problema se verifica na parte mais alta da localidade. -----

**Senhor Presidente da Câmara** -----

Relativamente ao exposto referiu que não é a primeira vez que este assunto se coloca, no entanto terá sido já há alguns anos, de tal forma que já não lhe ocorria como um problema. Contudo no último sábado deslocou-se a Chelo, onde foi abordado por uma pessoa, residente em Chelinho, que falou nesta situação de falta de pressão na água da rede. -----

Trata-se de uma questão que terá de averiguar, no entanto com a intervenção da rede de saneamento de Chelinho, em execução, há uma parte de remodelação da rede de águas, sendo que neste momento não pode afirmar se vai ou não resolver este problema. -----

Se for a solução solicita a estes munícipes que tenham alguma paciência até a intervenção estar concluída. Caso assim não aconteça, se não for suficiente, terão de estudar soluções alternativas, com os técnicos. -----

Este não é caso único, há outras situações idênticas no nosso concelho, contudo esta é uma matéria que está perfeitamente regulamentada, em termos de pressões mínimas e máximas. A perceção que tem é que embora possam estar a cumprir o que é a pressão mínima, há situações em que não é suficiente para o bem-estar das pessoas. -----

Entretanto compromete-se a verificar o que pode ser feito, para além da intervenção que está prevista, para ajudar a resolver esta questão, solicitando ainda que sempre que isso aconteça façam uma reclamação por escrito, pois será uma forma de ir lembrando. -----

Reiterou que esta questão foi discutida há alguns anos, posteriormente foi elaborado o projeto de Chelo e Chelinho, com remodelação da rede de águas, onde refletiu essa preocupação, na perspetiva de contribuir para colmatar este problema. Mas reconhece que depois de o projeto estar concluído não confirmou se esta situação estava salvaguardada, pelo que terá de obter essa informação junto dos serviços técnicos. -----

Por fim admite que estas questões contribuem em muito para a qualidade de vida da população e fazem uma grande diferença, embora possam parecer pequenas. -----



**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----

Relativamente a esta questão, não conhecendo em pormenor a rede de Chelinho, efetivamente como estão previstas obras nesta povoação, entende que esta situação deve ser convenientemente avaliada pelos serviços, de forma a integrar uma solução. Poderá passar eventualmente pela colocação de depósitos ou até pelo reforço das condutas, carecendo de uma solução adequada.-----

Será oportuno que os serviços do Município avaliem essa situação, com a maior brevidade, por forma a responder à pretensão destes munícipes, sendo que a água é um bem básico. Julgo que a Câmara fará esse esforço, como o Senhor Presidente referiu, e nessa medida convém não deixar cair este assunto no esquecimento. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Salientou que as preocupações dos munícipes aqui presentes estão comunicadas. Foram registadas e entendidas, e da nossa parte vamos tentar, junto de quem colabora nestas matérias, perceber se há soluções, quais e quanto podem representar em termos de investimento. Caso se conclua que a intervenção prevista resolve este problema, devemos aguardar que seja executada dentro dos prazos previstos. -----

**Senhor Vereador António Simões da Cunha Santos**-----

Relativamente ao assunto exposto salientou que não gosta de fazer demagogia com estas questões, pois considera que se trata de um problema muito sério. Regista até com alguma admiração o humor que as pessoas aqui presentes colocam nesta situação. -----

A este propósito, para entender os problemas das pessoas nada melhor do que nos colocarmos no lugar delas e nessa perspetiva imagina estar a tomar banho e de repente deixar de ter água ou ficar fria por falta de pressão. É de facto extremamente desagradável. -----

Estas pessoas estarão realmente em situação de limite, para se disponibilizarem a vir a uma reunião de Câmara e com certeza o que esperam é que alguém vos dê aqui uma solução. -----

Nesse sentido proponho que o Senhor Presidente da Câmara avalie esta situação, o mais urgente possível, que tome essa decisão política, embora se possa aconselhar tecnicamente.-----

Quem conhece Chelinho tem quase a certeza que substituir a conduta não é solução, pois as casas que se situam num plano mais elevado nunca vão ter desnível para a água lá chegar. Terão de



Câmara Municipal de Penacova

estudar tecnicamente a possibilidade de construir um reservatório, na parte alta da povoação, para depois chegar às habitações. Esta com certeza será a solução.-----

Julgo pois que estamos todos sensibilizados, para que este problema seja ultrapassado, no mais curto espaço de tempo.-----

Porque efetivamente, em pleno séc. XXI, num concelho que se quer ter bom ar, que se quer ter boa água e é desejável que tenha, é lamentável que uma aldeia como Chelinho, às portas da cidade de Coimbra, não tenha água ao domicílio. Isto é terrível, e tem ser feito com a urgência que o assunto requer.-----

Posto isto, o que aconselha, se estivesse lugar destes munícipes, é que venham aqui todos os meses, até o assunto estar resolvido.-----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Referiu:-----

O Senhor Vereador António Simões está convidado para a reunião com os técnicos sobre o assunto, uma vez que é tão especialista na matéria. Quanto a si, pelo contrário, e com toda a sinceridade, sente-se incompetente para opinar sobre as soluções, até porque, felizmente, este é um setor onde não falta qualidade aos técnicos do município, assim tivessem todos os outros setores.-----

De seguida usou da palavra o Senhor:-----

**Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)**-----

Expôs que o motivo da sua presença nesta reunião vem na sequência do ofício rececionado pela Junta de Freguesia, relativamente à obra de reabilitação do edifício das Ermidas.-----

Salientou que após algumas tentativas telefónicas de marcar uma reunião com o Senhor Presidente, as quais não foram bem-sucedidas, insistiu, o Senhor Presidente marcou por duas vezes, dado que também tinha outro assunto para tratar consigo. Numa das datas enviou uma mensagem a dizer que era impossível no dia marcado e que ligava a confirmar outro dia, o que não fez. Como deve compreender também tem a sua vida, não faz disto profissão e se puderem coordenar, tanto melhor. Também exige algum respeito pelo seu trabalho, da mesma forma que respeita o trabalho do Senhor Presidente da Câmara.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 5 | 25



**Senhor Presidente da Câmara**-----

Frisou que o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego falou em tentativas de reuniões, como se não quisesse reunir, o que não corresponde à verdade. -----

Prosseguindo, o **Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**, salientou que se o Senhor Presidente da Câmara quiser aqui assumir o dia e hora para esse efeito, podem marcar desde já. -----

Nesse sentido ficou assente que será na próxima segunda-feira, pelas 10H30.-----

Continuando o **Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**, manifestou a sua discordância e insatisfação relativamente ao ofício remetido pela Câmara Municipal, basicamente em relação ao que invoca para inviabilizar a celebração do protocolo para a obra de reabilitação do edifício das Ermidas. -----

Refere o último parágrafo: “Dada a iniciativa de realização de edifício das Ermidas, propriedade da Junta de Freguesia, ter sido unilateral”. Ora esta decisão não foi unilateral, foi uma decisão do Executivo da Junta ed Freguesia, que consta de uma ata que poderá remeter. Decisão unilateral possivelmente foi a do Senhor Presidente da Câmara ao não querer protocolar esta situação, pelos motivos que invoca, uma vez que refere que “estando o Município a investir na melhoria de outro espaço, entende não elaborar este protocolo”. -----

Em face disto e reiterando que não conseguiu falar com o Senhor Presidente, decidiu enviar um ofício, com conhecimento dos Senhores Vereadores, a solicitar que esse assunto fosse incluído na ordem de trabalhos. Como não estava inserido na convocatória, deslocou-se a esta reunião para manifestar essa insatisfação.-----

É sabido que existem os Contratos Interadministrativos e os Acordos de Execução e a que se destinam. Mas, como é do conhecimento de todos, na altura o Município solicitou um parecer para estabelecer outros protocolos. Isto para abrir a possibilidade de protocolar algumas obras com as Juntas de Freguesia, de maior monta, que não ficassem inseridos neste tipo de contratos ou acordos, e neste aspeto felicita o Executivo da Câmara Municipal. -----

Entretanto celebraram alguns protocolos nesse âmbito, entre União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego e a Câmara Municipal e *o modus operandi* foi o mesmo que estava agora a adotar, mas pelo que que se apercebe mudaram as regras do jogo. E mudar as regras do jogo ao intervalo, obviamente cria mal-estar e penalizações, neste caso, ao elo mais fraco, que é a Junta de Freguesia. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 6 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Foram objeto de protocolo, nomeadamente a intervenção na Casa dos Médicos; a compra de uma giratória; a compra de um trator. Foi igualmente uma decisão do Executivo da Junta de Freguesia e avançaram com a obra porque era premente intervir naquele espaço. Espaço esse, propriedade da Junta de Freguesia, que estava devoluto, degradado, situado no local que todos conhecem e as pessoas viram-se privadas de utilizar essas mesmas instalações. Para além disso, com o incêndio de 15 de outubro de 2017, ainda tiveram o azar de ser ter sido afetado, como tantos outros locais. -----

Por isso a premência era cada vez maior. Tomaram essa decisão, avançaram com a obra, e não percebe qual é o regime excecional para que o Município não protocolar esta intervenção, à imagem de tantos outros protocolos que têm sido celebrados. Fala da Junta de Freguesia que preside, obviamente que todos os seus congéneres celebram protocolos e também não vê qual a diferença na forma como gerem esses mesmos protocolos com a Câmara Municipal. -----

O facto é que o Senhor Presidente da Câmara inviabiliza esta questão, refere que não se enquadra por haver uma prioridade para o mesmo local, mas na verdade estão a falar de questões diferentes. O espaço a que o Senhor Presidente da Câmara se refere é uma escola primária, para a qual foi celebrado um contrato de comodato com a Associação de S. Paio de Mondego. Se há necessidade de intervir nesse local ou é da responsabilidade do proprietário ou então do comodatário, sendo que até considera que será deste último. -----

O edifício em referência é propriedade da Junta de Freguesia, que é autónoma para decidir as intervenções a efetuar nos seus imóveis. Assim sendo decidiram executar esta obra, apenas solicitaram o aconchego financeiro a que estavam habituados. Desta vez foi inviabilizado, pelo que gostaria de saber o porquê. -----

No ofício que endereçou ao Senhor Presidente da Câmara solicita que esta decisão seja apreciada nesta reunião. Como isso não se verificou, não lhe restou outra forma de manifestar essa insatisfação, senão vir aqui. Embora possa incomodar, era a única forma de tentar ser ouvido. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Frisou que apenas o incomoda o modo como o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego começou a sua intervenção, não a forma como expôs a questão. Para quem ouve parece que tentou falar com o Presidente da Câmara e que não teve qualquer resultado, mas na realidade só esta semana lhe deu duas opções. De resto afirmou que nada mais o incomoda, até gosta de o ver por cá.

Efetivamente não foi possível conciliar uma data, por dificuldades de ambas as partes, mas não pode é começar da forma como o fez. Ambos sabem o que se passou, mas para quem ouve pode pensar



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 7 | 25

tentou reunir com o Presidente da Câmara e não conseguiu porque ele não quis. A diferença é apenas essa. -----

**Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**-----

Afirmou que não pretendeu passar essa mensagem. -----

Mas o Senhor Presidente também sabe que na terça-feira disse que já não podia, tentou ligar-lhe mas não pôde atender, devolveu a chamada na quarta-feira, de manhã, questionando se podia ficar para quinta-feira de manhã, ao que lhe respondeu que não tinha hipótese e se podia ser à tarde. Posto isto o Senhor Presidente disse que depois da hora de almoço lhe confirmava e nada transmitiu até hoje. Como deve compreender decidiu que aqui o iria encontrar. -----

Assim sendo, na segunda-feira cá estará, na expectativa de ouvir uma resposta da parte do Senhor Presidente, reiterando uma vez mais que, se possível, este assunto seja objeto de discussão, porque obviamente julga que não deve ser uma decisão unilateral da parte do Senhor Presidente, mas de toda a Vereação, uma vez que é um órgão colegial. -----

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Salientou que teve ocasião de verificar, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia deu conhecimento aos Senhores Vereadores, pelo que naturalmente pretendia dar esse esclarecimento.--

Reafirmou que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia é sempre bem-vindo, assim como todos os outros, no entanto não gostou da forma como começou a sua intervenção, pois como já referiu, quem ouvisse deduzia que apesar das suas tentativas o Presidente da Câmara não tinha agenda para o receber. Ora isso não corresponde à realidade, pois teve dois momentos durante esta semana em que podiam ter reunido, o Senhor Presidente da Junta não podia, com todas as razões que entende e respeita. -----

Mas também se não for hoje é daqui a uma semana, ou duas e com certeza têm tempo para discutir todos estes assuntos. -----

Relativamente a esta matéria, o Senhor Presidente da Junta tem legitimidade para decidir todas as obras que pretenda fazer na sua Freguesia. Essa ou outra qualquer. Há apenas uma questão que refere no seu ofício que não é verdade e a única vez que isso aconteceu foi exatamente com o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, na questão da aquisição do trator. -----

A este propósito disse ainda:



Câmara Municipal de Penacova

Todos os Presidentes de Junta, formal ou informalmente, dão nota daquilo que pretendem fazer, ao abrigo deste tipo de protocolos. A única exceção, desde que este modelo se iniciou, foi em relação ao trator, adquirido pela sua freguesia, que me chegou sem eu ter conhecimento de nada. -----

Para lhe dar um exemplo: o Senhor Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela está a executar, faseadamente, o calcetamento dos recintos das capelas. Não discutimos valores e é verdade que não me informa quando inicia uma nova intervenção nesse âmbito, mas sei que anda a concretizar esse projeto. -----

Isto para dizer que a única exceção, que me lembre, foi a questão do trator, com o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego. -----

Neste caso em concreto, a questão é exatamente essa. Para o mesmo tipo de infraestrutura, é do conhecimento do Senhor Presidente que inclusivamente estamos a desenvolver um projeto de arquitetura e especialidades para aquele espaço, para o mesmo tipo de equipamento. -----

Portanto seria de bom senso discutirmos essa intervenção, embora reitere que o Senhor Presidente da Junta tem toda a legitimidade para fazer esta e outras obras. Mas também tem que me dar a legitimidade de achar o que é pertinente ou não o Município apoiar, uma vez que estamos a trabalhar num projeto, do mesmo género, neste local, no sentido de fazer uma intervenção, seja pelo proprietário, seja pelo comodatário. -----

Por outro lado não é muito curial que tenhamos estado todos na festa das Ermidas, não disse ao Presidente da Câmara que fez essa intervenção e na semana a seguir envia o pedido? -----

Quanto ao facto de este assunto ser ou não objeto de deliberação, não tenho qualquer objeção, votarei de acordo com a minha consciência. Contudo sou responsável pela questão financeira. Não sei se votou a favor, contra ou se se absteve, mas conhece o orçamento que temos aprovado. Verifique na rubrica, se antes da aplicação do saldo de gerência, que tipo de protocolos desse género é que o Município se pode comprometer com as Juntas de Freguesia. -----

Portanto há múltiplas razões para que a minha decisão seja não apoiar a Junta de Freguesia, sem pôr em causa a sua legitimidade para executar a obra. Está legitimado pelo poder que o povo lhe deu. -----

**Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**-----

Salientou:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 9 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Todos os seus argumentos são válidos e respeito-os, mas pela sua exposição julgo que o que está aqui em causa não é o protocolo em si, mas a deslealdade institucional que o Senhor julga ter existido. E não será por esse motivo que deve decidir participar ou não, se há uma regra.-----

Quando fala na questão do orçamento, que até votei favoravelmente, mas quando a Junta de Freguesia solicitou a celebração deste protocolo, era referente ao ano de 2018 e não 2019.-----

Na altura tive ocasião de questionar o Senhor Vice-Presidente para saber a razão de não ter sido incluído na sessão da Assembleia Municipal de setembro. Disse que ia verificar como o enquadrar, contudo também em dezembro isso não se veio a acontecer.-----

Compreendo que nem sempre há disponibilidade, que deve tentar encontrar uma solução, mas não inviabilizar, pois assim está a criar uma exceção que não consigo perceber. -----

A verdade é que relativamente a este apoio, durante todo esse tempo nunca me disse que não, só mais tarde veio a mudar a conversa, e em 31/1/2019, obtive esta resposta, através de ofício, que julgo desajustada em relação ao que tem sido prática por parte deste Município. -----

Para 2019 eventualmente até fui pouco ambicioso, na resposta relativa aos pretensos protocolos para este ano, tendo consciência que se vai realizar a ExpoAlva, para a qual solicito apoio do Município e que está previsto iniciar um projeto da envolvência do Vimieiro, em que o Senhor assumiu o compromisso de, segundo as suas palavras “assim ele seja financiado, que o resto do dinheiro, nem que a Câmara o tenha que inventar...” -----

Mas efetivamente o protocolo em causa refere-se a 2018, sendo que vimos aprovados diversos apoios, para outras freguesias. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

Relativamente à referência feita, de protocolos celebrados com outras Freguesias, fazendo o histórico dos últimos três anos, verifica-se: -----

Em 2018, a Freguesia que recebeu mais foi Figueira de Lorzão – 106.456,76€; em segundo lugar está a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego - 93.518,67€; em terceiro temos a União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego - 83.920,74€. Portanto o Senhor está no pódio.-----

Em 2017, em primeiro lugar a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – 113.470,08€, seguindo-se Lorzão – 100.663,88€ e em terceiro Penacova – 85.414,14€. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 10 | 25



Em 2016, em primeiro lugar Penacova – 91.998,94€, segundo Carvalho – 79.043,04€ e em terceiro a União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego – 60.919,98€.

Portanto nesta matéria estamos esclarecidos.

**Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego**

Salientou que se trata da Freguesia com maior área, com 37,11 Km<sup>2</sup>, cada uma tem as suas especificidades e obviamente esse tipo de protocolos são feitos também mediante os projetos e o trabalho que cada um apresenta. E os números que acaba de focar só me deixam satisfeito.

E em 2018 o Senhor Presidente da Câmara até me ofereceu um, relativo às obras no Jardim de Infância de S. Pedro de Alva.

A minha reivindicação é apenas em relação ao regime de exceção que está a aplicar a este caso em concreto, não me estou a lamentar que não comparticipa a União de Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, não o poderei dizer.

No entanto gostaria de saber o porquê, neste caso em particular.

**Senhor Presidente da Câmara**

As razões são as que já expôs, de forma e de substância. De forma, como o processo foi conduzido, de substância porque enquanto não tivéssemos uma conclusão do processo que o Senhor também sabia que estávamos a tratar, no mínimo era curial, antes de tomarmos decisões, o discutirmos.

**Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**

Fazendo um pequeno enquadramento em relação a esta matéria, realçou que desde que chegou o pedido e sempre que falaram sobre esta obra não havia enquadramento orçamental. Foi dizendo que havia outras prioridades dentro dos pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia, alguns que não conseguimos enquadrar, por falta de disponibilidade nessa rubrica, com orçamentos, sendo que algumas Juntas de Freguesia nem sequer avançaram para a obra.

Assim, não dizendo nem que sim nem que não, sempre referiu que em 2018 seria extremamente difícil, até porque neste caso específico trata-se de uma obra que custou ao erário público 45.410,40€. Para quem está a gerir um orçamento, é um montante significativo das rubricas a distribuir pelas diversas Juntas de Freguesia.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 11 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Neste âmbito inclui-se a questão que já foi abordada, relativa ao espaço das Ermidas. Havendo desde há vários anos, um edifício que é propriedade da Câmara Municipal, a escola primária, cedida através de contrato de comodato à Associação de S. Paio de Mondego, onde se pretende fazer obras, com alargamento, o projeto encontra-se concluído, e aguarda possibilidade de financiamento. -

Por isso foi com alguma surpresa que viram a outra obra executada, na altura até pensou que aquele espaço seria propriedade da Fábrica da Igreja, quando entretanto foi rececionado o ofício. Consultando os documentos que enviou, a deliberação da Junta de Freguesia é de maio de 2018, no dia 1 de agosto foi publicada uma notícia da Junta de Freguesia que tinha reabilitado aquele espaço e dia 10 de agosto dá entrada o ofício na Câmara Municipal, já com a obra realizada e com o pedido de financiamento. -----

Embora por vezes não haja grandes formalismos em termos de procedimentos, quando uma Junta de Freguesia pretende fazer uma intervenção, comunicam sempre, e têm uma previsão de custos. -----

Julga que se todos estivessem envolvidos, Fábrica da Igreja, Associação, Junta de Freguesia, Câmara Municipal, eventualmente poderiam fazer um espaço quase único no concelho. Com a verba que já foi investida, com o que a Câmara e a Associação pretende investir, permitia executar uma obra que servisse efetivamente a comunidade trezentos e sessenta e cinco dias por ano. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Relativamente aos ofícios remetidos pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, admito estudar e agir em consonância. Se o assunto for apresentado em reunião do Executivo cada um votará de acordo com a sua consciência, sendo que esta é uma competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----

A ordem de trabalhos da Câmara Municipal é efetuada pelo seu Presidente, podendo eventualmente incluir assuntos propostos pelos Senhores Vereadores que tenham competência na matéria. Neste caso só mediante a minha decisão ou por proposta do Senhor Vice-Presidente, João Azadinho, que tem competência nesta área. -----

#### **Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego** -----

Pergunto se o Senhor Presidente está a admitir rever o processo e a discutir esta questão em reunião do Executivo? -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 12 | 25



Câmara Municipal de Penacova

**Senhor Presidente da Câmara**-----

Destacou que efetivamente estas reuniões servem exatamente para isso, discutir problemas. Mas só o poderá fazer quando for possível em termos orçamentais. Esta ou qualquer outra matéria que impute despesa só pode ser incluída na reunião do Executivo mediante cabimento e compromisso. Pelo que uma deliberação deste género não pode ser tomada imediatamente porque o Senhor Presidente da Junta o requereu.-----

E certamente que se der prioridade a esta situação, estará a prejudicar outras Freguesias que fizeram exatamente o mesmo trabalho, mas como não tinham as mesmas condições financeiras não puderam executar as obras e a Câmara Municipal não aprovou esses apoios. Alguns pedidos estiveram mesmo incluídos na ordem de trabalhos da reunião do executivo e não foram discutidos por falta de disponibilidade orçamental. -----

Admite que até podem decidir continuar esta discussão, porém o facto de este assunto não estar incluído nesta reunião nada tem a ver com a decisão favorável ou desfavorável em função do seu ofício, mas sim porque antecipadamente tem que existir todo um processo de enquadramento financeiro. Isto aplica-se a este caso e a todos os outros que impliquem despesa.-----

**Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

Remetendo para as intervenções anteriores corrigiu o que foi dito pelo Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, frisando que relativamente ao orçamento de 2019 este não votou favoravelmente, absteve-se, tal com em relação ao orçamento de 2018. -----

Acrescentou ainda que quando se fala ao microfone e é o que vai para a ata, sendo que o Senhor Vereador Pedro Barbosa diz que a Pista de Kart Cross da Atalhada está em 500.000€, mas para o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro já vai em 1.000.000€. -----

Ainda para que fique registado, o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego refere que está aqui para defender a sua Freguesia, mas é pena que na Assembleia Municipal em que foram aprovados os Acordos de Execução e os Contratos Interadministrativos, referentes ao mandato anterior, tenha faltado a essa reunião, por questões que desconhecemos, tendo esses mesmos documentos sido aprovados graças aos Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Socialista e aos Deputados do PS. -----

**Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 13 | 25

Relativamente ao assunto em causa, parte das questões já foram esclarecidas, e na sequência da reunião que vai ocorrer na próxima segunda-feira, certamente vão encontrar uma solução a contento de ambas as partes. Efetivamente é uma situação de certa forma nova, com as Juntas de Freguesias, pois independentemente de serem do PS ou do PSD, sempre tem existido um espírito colaborante da parte do Executivo e esta tem a sido a prática corrente. -----

Nesta perspetiva, julga que também neste caso vão encontrar uma solução que permita pôr termo a esta pequena contenda, que com certeza se vai resolver.-----

**Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues** -----

Referiu:-----

Se percebi bem, o Senhor Vice-Presidente deu a entender que estão a tentar resolver os problemas de procedimento no que aos pedidos das Juntas de Freguesia diz respeito, nomeadamente em relação aos documentos que submetem à Câmara Municipal. -----

Sobre esta questão, várias vezes, mesmo enquanto fazia parte da Assembleia Municipal, se chamou a atenção justamente para a instrução dos processos. Portanto esta situação não é nova, já demos nota disso vastamente e cabe também à Câmara Municipal zelar pelo cumprimento de todos, não só de alguns. -----

Quanto ao assunto que o Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego apresenta, esperamos que se resolva, porque não havendo impedimentos legais, os que sobram são os impedimentos políticos. Depois é uma questão de prioridade. V. Ex<sup>as</sup> foram eleitos, estão em exercício de funções e as prioridades são V. Ex<sup>as</sup> que as definem. Esperamos é que tenham em consideração a importância que este tipo de equipamentos tem para aquela União de Freguesias.-----

**Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro**-----

Esclarece que quando falou dos procedimentos estava a referir-se ao início de qualquer pedido da Junta de Freguesia relativamente ao investimento a efetuar. Muitas vezes não é um orçamento, mas quando chega um pedido questiona o Senhor Presidente se tem conhecimento, em caso afirmativo inicia-se o processo. Vai falando com os Presidentes de Junta e muitas vezes a documentação que é remetida, quer para a Câmara, quer para Assembleia, é a que existe à data.-----



Câmara Municipal de Penacova

Apesar disso, no final todos os processos estão devidamente instruídos, quando é efetuado o pagamento, com faturas, cópias das deliberações, etc., nem o setor financeiro deixaria que se fizesse de outra forma, como é lógico. -----

## II

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.-----

Na sequência da questão que abordou na reunião de 1 de fevereiro, onde informou da sua intenção de remeter ao Ministério Público todo o processo de regularização dos vínculos precários, depois da intervenção do Senhor Vereador António Simões, reconhece que vacilou um pouco em relação esta decisão. Mas, atendendo aos últimos desenvolvimentos, intervenções em Assembleias Municipais, comunicados e afins, informa que não lhe resta outra alternativa senão remeter este processo ao Ministério Público, para que verifique. -----

Assim todos terão que assumir as suas responsabilidades, como assume as suas. Como disse está de consciência tranquila e nada tem a esconder. -----

#### 2 - INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO.

##### Senhora Vereadora Magda Alexandra Maia Rodrigues -----

Reportando para a intervenção do Senhor Presidenta da Câmara confessa que não tem presente a reunião em causa, eventualmente terá justificado a sua ausência. -----

Mas, relativamente a esta matéria, deixa uma pequena nota: sendo Vereadora deste Executivo é também advogada e sabe que o Ministério Público investiga a prática de crimes, pelo que não tem nem competência nem legitimidade para investigar este tipo de situação. -----

Portanto, se há alguma irregularidade, o envio de qualquer documentação nesta matéria ao Ministério Público pode ser um conforto para o Senhor Presidente, ou para esta Câmara Municipal, no entanto considera que é inócua. -----

Assim, e colocando hipóteses meramente académicas, até porque ainda aguarda um parecer da DGAL que solicitou ao Senhor Vereador Ricardo Simões, reitera que podem estar em causa diversas



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



Câmara Municipal de Penacova

infrações ou ilegalidades, contudo qualquer denúncia nesta matéria será inócua, pois julga que não está em causa a prática de um crime.-----

Neste contexto, se o Senhor Presidente quiser tornar o processo transparente, até para sua autoproteção, porque não remeter, porventura, à Inspeção Geral de Finanças. É uma hipótese que coloca, porque é a primeira vez que reflete sobre esta questão. No seu caso em particular e nesta matéria, eventualmente, até será a pessoa que está mais à vontade, atendendo o seu sentido de voto, apesar de não estar livre de alguma responsabilidade. -----

No âmbito dessa transparência, deixa este desafio, uma vez que realmente considera que qualquer intervenção do Ministério Público, neste caso, pouco vai acrescentar. -----

Continuando pretende ainda deixar uma nota. As notícias correm depressa, sendo que teve conhecimento das declarações que o Senhor Presidente da Câmara prestou à Lusa, que gostaria que confirmasse, onde refere, numa transcrição da Revista Sábado, que por sua vez cita a Lusa: -----

“Humberto Oliveira disse à Agência Lusa a Assembleia Municipal, na semana passada, da existência de investigação do Ministério Público, a qual, no entanto, tem a ver com processos anteriores.” -----

Neste sentido gostaria que esclarecesse que processos anteriores são estes. Se ainda é na linha da integração dos designados precários, ou noutra que eventualmente desconhecemos e que esteja em causa nesta Câmara Municipal.-----

#### **Senhor Presidente da Câmara**-----

A este propósito referiu que o Município de Penacova está a ser investigado há vários anos, eventualmente desde 2009, pelo não é novidade. -----

A última investigação resultou de uma carta anónima, entre outras situações que foram ocorrendo ao longo dos últimos anos. Foi isso que referi na última Assembleia Municipal, que de facto estamos a ser objeto de investigação, mas não sobre os vínculos precários.-----

Essa mesma investigação resulta de uma carta anónima, enviada algures, em 2017, e nada tem a ver com o processo de regularização dos designados precários. Na realidade fomos sendo investigados logo desde 2009 ou 2013.-----

Por último registo a nota da Senhora Vereadora Magda Rodrigues.-----

#### **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes**-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 16 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Disse que tendo responsabilidades a nível partidário, assume o que disse, quer em reuniões de Câmara, onde este assunto foi tratado, nomeadamente o sentido de voto e também o pedido de esclarecimentos efetuado na altura. -----

Tal como a Senhora Vereadora Magda Rodrigues afirmou, nunca chegou o esclarecimento correto que possivelmente está na base de algum ruído, relativamente aos pareceres da DGAL, ou das entidades que se tinham de pronunciar sobre essa matéria, que foi uma das premissas base para terem votado favoravelmente, recorda. -----

Relativamente ao que se passou na Assembleia Municipal, os Senhores Vereadores em exercício de funções, que estiveram presentes, melhor poderão saber o que foi dito. As pessoas terão que assumir a sua quota-parte de responsabilidades. -----

#### **Senhor Presidente da Câmara** -----

Em conclusão argumentou que pela consideração pessoal e profissional que tem pelos três Vereadores deste Executivo, do PSD, recusa-se a dizer tudo o que pensa, porque não são eles que o merecem ouvir. -----

De qualquer forma esta questão virá a ser esclarecida através da gravação, que não é possível mudar, sendo que o papel aceita o que se escreve. -----

Mas, para esclarecer, frisou que o que referiu na Assembleia Municipal não é o que consta do comunicado. Na sequência da intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, que focou a declaração de voto do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, na anterior reunião, em resposta terá comentado que “se calhar vale mais ir tudo para o Ministério Público, para evitar que o Senhor Vereador Ricardo Simões tenha que voltar ao Ministério Público, como já foi”, ou algo no género. -----

Mas a intervenção vai constar da ata e depois podem confirmar com a gravação o que disse. Nada teve a ver com o processo dos vínculos precários. Se o comunicaram assim, ou foi porque não perceberam, ou porque não quiseram perceber, ou foi intencionalmente. -----

### **III**

#### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **1 - SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 17 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 28/02/2019, pelo qual tomou conhecimento de que o total de disponibilidades deste município é de € 1.596.196,02 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, cento e noventa e seis euros e dois cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.280.540,89 (um milhão duzentos e oitenta mil, quinhentos euros e oitenta e nove cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 315.655,13 (trezentos e quinze mil, seiscentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos).-----

## **2 - PAGAMENTO DE QUOTA DE 2019 À FEDERAÇÃO DE CAÇA E PESCA DA BEIRA LITORAL. -**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de 2019, à Federação de Caça e Pesca da Beira Litoral, no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros).-----

## **3 - PAGAMENTO DE QUOTA DE 2019 À ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA EN2. -----**

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota de 2019, à Associação de Municípios da Rota da EN2, no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros).-----

## **4 - RATIFICAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA RELATIVA A PROJETOS INTERMUNICIPAIS PROMOVIDOS PELA CIM - REGIÃO DE COIMBRA. -----**

O Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a comparticipação financeira relativa a projetos intermunicipais promovidos pela CIM - Região de Coimbra, no valor de 3.609,22€ (três mil seiscentos e nove euros e vinte e dois cêntimos) e 1.032,42€ (mil e trinta e dois euros e quarenta e dois cêntimos).-----

## **5 - CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019.-----**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 3 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019.-----

## **6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE COIMBRA EM APOIO AO CORTA MATO DISTRITAL DE PENACOVA. -----**



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 18 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00€ Euros (mil euros), para a Associação Distrital de Atletismo de Coimbra em apoio ao Corta Mato Distrital de Penacova. -----

O compromisso da despesa depende da existência de fundos disponíveis, sendo o prazo de pagamento 31 de dezembro de 2019.-----

## 7 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ATOS EFETUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT. -----

Presente ao Executivo a listagem dos atos efetuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

## 8 - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TARIFÁRIO ESPECIAL NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE PENACOVA. -----

### FRACOS RECURSOS

Nome	Cód. Cliente	Área	N.º Consumidor	Deliber
José Simões Rodrigues	51239	80	15100	Deferimento
Armando Henriques Simões	51159	80	7200	Deferimento

Analisado o assunto, o executivo deliberou, por unanimidade, conceder os tarifários especiais aos consumidores acima referidos.-----

## 9 - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO - ALTERAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO PARQUE EMPRESARIAL DOS COVAIS. -----

### Informação

*Conforme previsto no nº5 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atualizada (RJUE), as operações de loteamento e as obras de urbanização promovidas pelas*



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 19 | 25



Câmara Municipal de Penacova

autarquias locais e suas associações ou pelo Estado, em área não abrangida por plano de urbanização e ou plano de pormenor estão sujeitas a discussão pública. Esta é sempre exigível qualquer que seja o impacto urbanístico de tais operações e deve ser publicitada nos termos do estabelecido no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, com as necessárias adaptações. -----

Terminado o período de discussão pública existe o dever de ponderação das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos apresentados pelos particulares, as quais podem dar lugar a alterações ou correções à operação de loteamento e, ainda, a um dever de resposta fundamentada. Relativamente à discussão pública da **Alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial dos Covais**, que decorreu no período de 16 de janeiro a 6 de fevereiro do corrente ano, não foram apresentadas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos por parte dos particulares, pelo que se considera que a alteração da operação de loteamento poderá ser aprovada de acordo com a solução proposta. -----

Por outro lado, para que a alteração ao loteamento possa ser legitimamente aprovada, exige-se que a alteração da licença da operação de loteamento não seja aprovada se ocorrer a oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará. Concluiu-se que o Município de Penacova é ao momento detentor de 90,91% da área dos lotes, o que significa que sendo o mesmo, o promotor, poderá, se assim o entender, vir a aprovar a alteração à operação de loteamento mesmo com a oposição escrita dos restantes titulares dos lotes constantes do alvará, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada. -----

Contudo, o titular do Lote 1 (único titular particular) foi consultado relativamente à alteração em curso, conforme documentação que consta do processo, e não se opôs à Alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial dos Covais. -----

### **Conclusão**-----

Face ao exposto e uma vez que não houve oposição escrita por parte dos titulares dos lotes constantes do alvará e também não foram apresentadas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos por parte dos particulares, no período de Discussão Pública, poderá a Câmara Municipal **aprovar** a alteração à operação de loteamento, conforme o projeto. -----

Caso a Câmara Municipal de Penacova aprove a alteração ao loteamento, haverá lugar a aditamento à deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de setembro de 2008 (ATA n.º 18/2008), que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação, os elementos em que se traduz a alteração. -----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 20 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar alteração à operação de loteamento do Parque Empresarial dos Covais, havendo lugar a aditamento à deliberação da Câmara Municipal datada de 19 de setembro de 2008 (ATA n.º 18/2008), que deve ser comunicado oficiosamente à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação, os elementos em que se traduz a alteração. -----

## 10 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES. -----

### 10.1 - PROCESSOS DE OBRAS: -----

#### Diversos-----

**PO n.º 01-143/2018** de Vítor Jorge Rodrigues Santos, residente em São Mamede, solicitando compensação monetária em detrimento de um lugar público de estacionamento, em São Mamede. ----

O Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a compensação monetária em detrimento de um lugar público de estacionamento, no valor de 250 euros. -----

Mais deliberou aprovar o projeto de arquitetura.-----

**PO n.º 01-133/2018** de Aleatory Concept, Lda., solicitando isenção / redução de taxas no âmbito do disposto no artigo n.º 44 do RMUETA, para procedimento de licenciamento de obras de construção de Unidade Industrial de Produção de Biocarvão, Produtos Relacionados e Fabrico de Pellets, em Estrela de Alva. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de taxas em 90%.-----

**PO n.º 07-131/2018** de Augusto Fernandes Pedro – Prédio em risco de ruir, em Azenha do Rio. -----

O Executivo deliberou, por unanimidade, não dar execução imediata às obras de conservação determinadas ao particular, notificando-o novamente para proceder às obras de conservação já impostas anteriormente, no prazo de 30 dias. -----

#### Arquitetura



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 21 | 25



Câmara Municipal de Penacova

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:-----

**PO n.º 01-60/2018**, de Henrique Ribeiro Borges, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de legalização de obras de construção de uma oficina em Quintela. ---  
Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-13/2019**, de Maryse Victoria Oliveira Cordeiro, residente em Ribeira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de reconstrução de moradia unifamiliar em área abrangida pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 09 de outubro e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, remetida a reunião da Câmara Municipal de 7/12/2017 e reunião da Assembleia Municipal de 16/12/2017.-----  
Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-132/2018**, de Carla Susana Fernandes Ferreira Alves Simões, residente em Espinheira, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de uma habitação e muros de vedação em Espinheira.-----  
Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----

**PO n.º 01-152/2018**, de Manuel Rodrigues Ferreira, residente em Roxo, solicitando aprovação do projeto de arquitetura para procedimento de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a arrumos em Roxo. -----  
Deferida a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedido o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 22 | 25



Câmara Municipal de Penacova

## Licenciamento

O Senhor Vice-Presidente João Filipe Martins Azadinho Cordeiro deu conhecimento de que deferiu, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Senhor Presidente da Câmara, os seguintes processos de obras:

**PO n.º 01-133/2018** de Aleatory Concept, Lda., solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de unidade industrial de produção de biocarvão, produtos relacionados e fabrico de pellets – Estabelecimento industrial do Tipo 3, tendo requerido para a realização dos trabalhos 12 meses.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 12 meses para a execução da obra.

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo.

**PO n.º 01-13/2019** de Maryse Victoria Oliveira Cordeiro, residente em Ribeira, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de reconstrução de moradia unifamiliar em área abrangida pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 130/2017 de 09 de outubro e deliberação referente à delimitação das áreas de reconstrução urgente para habitação ou atividade económica, remetida a reunião da Câmara Municipal de 7/12/2017 e reunião da Assembleia Municipal de 16/12/2017, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra, isentando das respetiva taxas conforme deliberação da Assembleia Municipal.

**PO n.º 01-145/2018** de Casimiro Jesus Oliveira Ramos, residente em Cunhêdo, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de construção de telheiro contíguo a moradia unifamiliar em Cunhêdo, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses.

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra.



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 23 | 25



Câmara Municipal de Penacova

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

**PO n.º 01-61/2018** de Tânia Marisa da Silva Gomes, residente em Foz do Caneiro, solicitando aprovação do procedimento de licenciamento de obras de demolição, alteração e ampliação de moradia em Foz do Caneiro, tendo requerido para a realização dos trabalhos 24 meses. -----

Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 24 meses para a execução da obra.-----

Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto Lei 555/99, de 16/12, na sua redação atualizada, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária da reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 24 | 25



Câmara Municipal de Penacova

(Humberto José Baptista Oliveira)

A Secretária

(Rosa Maria Martins Henriques)



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957

mod G10-CM

Ata nº 6 da reunião de 01-03-2019

páginas 25 | 25